



NORMA DE PROCEDIMENTO – IPEM/ES Nº 038

Tema:	Processo de registro e fiscalização de Postos de Selagem				
Emitente:	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM/ES				
Sistema:	-			Código:	-
Versão:	01	Aprovação:	Instrução de Serviço nº 114 / 2018	Vigência:	10/10/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Definir os procedimentos aplicáveis à padronização do processo de registro e fiscalização de Postos de Selagem.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Gerência de Instrumentos do IPEM/ES.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Edital INMETRO nº. 04/2015.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Posto de Selagem - Pessoa jurídica, privada, que atendendo às exigências do Edital INMETRO 04/2015, é cadastrada pelo Inmetro ou por órgão integrante da RBMLQ-I para realização da selagem de cronotacógrafo.

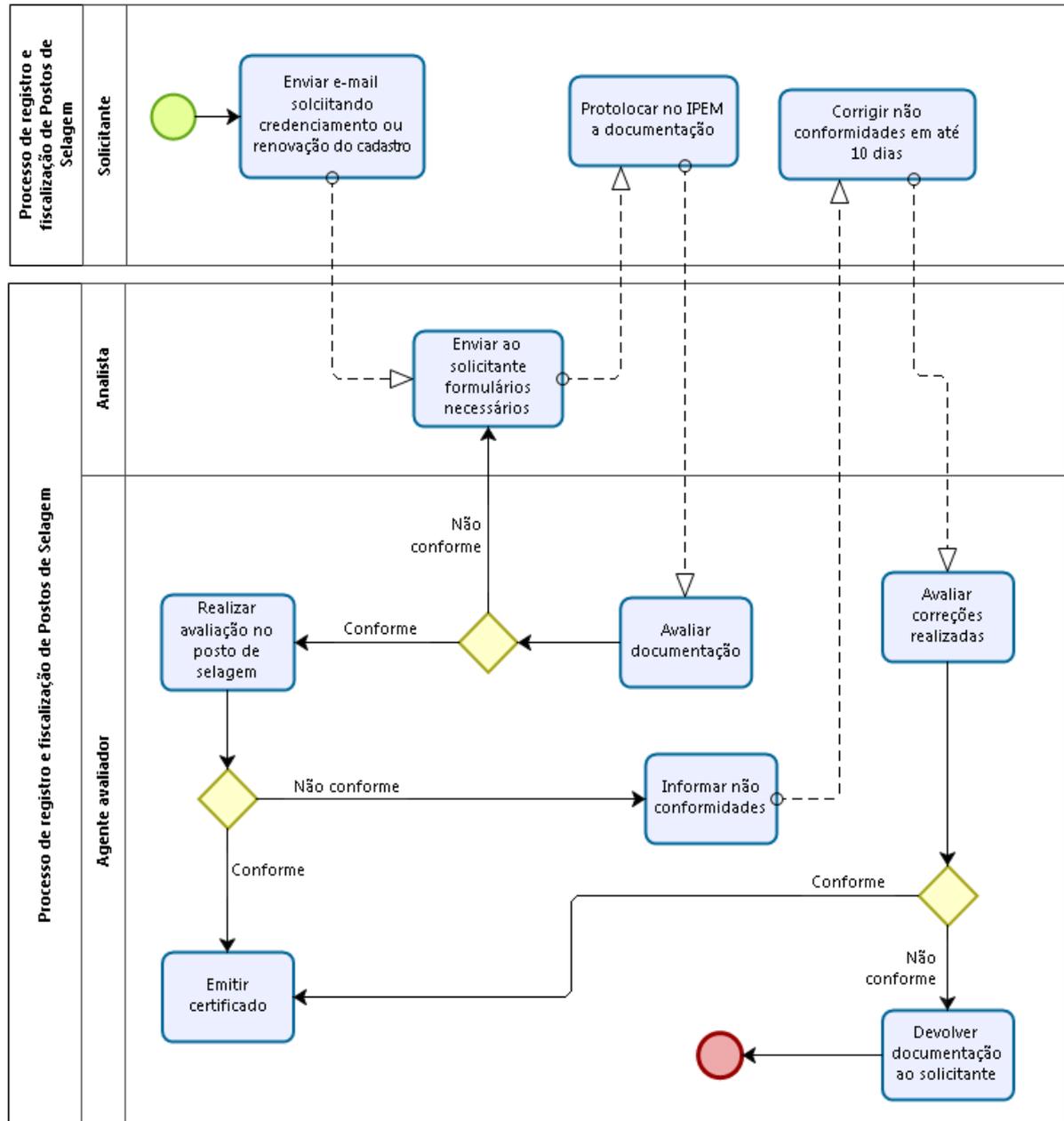
5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 Gerência de Instrumentos (GINST).



6. PROCEDIMENTOS

6.1 Registro de Posto de Selagem





7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 As orientações sobre como realizar as atividades descritas neste procedimento estão no Manual de registro e fiscalização de Postos de Selagem disponível em Intranet IPEM/ES (<https://sistemas.es.gov.br/ipem/sqa>), conteúdo interno.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Mariana Gomes Furieri Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Natalia Colombo de Souza Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade.
Carlos Lourenço Danielli Nogueira Analista de Suporte de Gestão, Metrologia e Qualidade.	Elaborado em 13/09/2018
APROVAÇÃO:	
Cintia Pereira Bruzadelli Gerente de Instrumentos.	Marcelo Freitas Ladeia Diretor Técnico.
Amarildo Selva Lovato Diretor Geral.	Aprovado em 26/09/2018